



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 45/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

PROCESSO Nº 21181.000850/2020-59

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA– LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10 de julho de 2019, publicada em 11 de julho de 2019, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e a empresa RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.261.106/0001-00, sediada na Rua Lúcia Helena, nº 205, letra A, bairro Paquetá, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340-240, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RONALD COSTA DE ASSIS**, portador da Carteira CNH nº 02402085887, expedida pelo DETRAN-MG, e CPF nº 014.841.526-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.000850/2020-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 41/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva para equipamentos da Unidade de Suporte Instrumental - Biologia Molecular, em atendimento ao Laboratório de Defesa Agropecuária de Minas Gerais/LFDA/MG** prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

ITEM	SERVIÇO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/PERÍODO	VALOR
1	Serviço de manutenção preventiva - Termociclador QuantStudio 7 Flex (ThermoFisher).	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000	1	12 meses	R\$ 1.058,00
2	Serviço de manutenção preventiva - Termociclador 7500 (ThermoFisher).	LFDA/MG: Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000	1	12 meses	R\$ 1.058,00
TOTAL: R\$ 2.116,00 (dois mil e cento e dezesseis reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **21/12/2020** e encerramento em **21/12/2021**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ **R\$ 2.116,00 (dois mil e cento e dezesseis reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 169059

Elemento de Despesa: 339039

PI: FUNLABB

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. A garantia mínima de 90 dias também é um requisito dos serviços a serem prestados.

7.2. Caso haja prescrição, em lei ou norma técnica, de prazo de garantia superior ao indicado no item anterior, prevalecerá o maior prazo.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à Contratada:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

15.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

15.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei n 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Leopoldo, 15 de dezembro de 2020.

Andréa Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Ronald Costa Assis
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Subst.da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 16/12/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 16/12/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 16/12/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALD COSTA DE ASSIS, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13152085** e o código CRC **7252C2BC**.

Referência: Processo nº 21181.000850/2020-59

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000850202059.
PREGÃO SISPP Nº 41/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10261106000100. Contratado : RSTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva para equipamentos da Unidade de Suporte Instrumental -Biologia Molecular, em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 9507/18, In 05/17. Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2021. Valor Total: R\$2.116,00. Fonte: 144000000 - 2020NE800594. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 17/12/2020) 130058-00001-2020NE800049

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2020 - UASG 130058

Nº Processo: 21181001859202087 . Objeto: Participação dos laboratórios RCA, IQA e MIC em rodadas de ensaio de proficiência do provedor FAPAS para o ano de 2021. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 16/12/2020. RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação em 17/12/2020. ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA. Coordenadora do Lfda/mg. Valor Global: R\$ 106.500,25. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SDEC - 17/12/2020) 130058-00001-2020NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 28/2019.
Nº Processo: 21181001209202031.
PREGÃO SISPP Nº 14/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01696924000137. Contratado : REDENTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA -IRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência,conforme Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 19/12/2020 a 19/12/2021. Valor Total: R\$789.620,88. Fonte: 144000000 - 2020NE800592. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 17/12/2020) 130058-00001-2020NE800049

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - UASG 130058**

Nº Processo: 21181001612202061. Objeto: Contratação de empresa especializada, com acreditação no INMETRO, para prestação de serviços não contínuos de Validação de processos de esterilização em Autoclaves a vapor (RBLE) e serviços de Validação de processos em câmaras térmicas (Banhos-Maria, Estufas, Freezeres e Refrigeradores)-RBC, com execução mediante o regime de menor preço global, para atender às necessidades do LFDA-MG. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 18/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00042-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Serviço de Compras - Sec

(SIASGnet - 17/12/2020) 130058-00001-2020NE800049

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
EM SÃO PAULO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 20153000143202037 . Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de espectrômetro de absorção atômica e manutenção preventiva de cromatógrafo líquido de alta eficiência (HPLC), em proveito das unidades de Fertilizantes, Corretivos e Substratos - FET e de Análises Físico-Químicas de Bebidas e Vinagres -BEB do LFDA/SP. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviço exclusivo para manutenção de equipamento, mediante atestados de exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2020. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe de Divisão Administrativa. Ratificação em 17/12/2020. ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA. Ordenador de Despesas do Lfda Sp. Valor Global: R\$ 34.000,80. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SDEC - 17/12/2020) 130102-00001-2020NE800003

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2020**

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora(s) do certame PR SRP 14/2020, a(s) seguinte(s) empresa(s): Carvalhaes, itens 46, 63, 180; Alcacer, itens 145, 146, 219; Carlos Patrício, itens 75, 76, 78; Obah, item 172; Cientific, itens 14, 29, 55, 79, 106, 109, 126, 167, 168, 169, 170, 204; Chempex, itens 1, 3, 10, 19, 43, 48, 50, 61, 87, 207, 208, 209, 212, 218, 220, 221; V. J. Donzella, itens 8, 12, 45, 64, 148, 197, 206, 211, 223, 224, 225, 226, 227; CMS Científica, itens 2, 4, 9, 18, 20, 22, 38, 41, 42, 44, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 68, 81, 83, 90, 91, 92, 95, 99, 100, 101, 102, 105, 108, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 122, 124, 127, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 150, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 176, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 194, 199, 200, 201, 205, 216, 217; T. de J. Salata, itens 21, 60, 82, 89, 93, 107, 114, 116, 123, 130, 131, 134, 136, 147, 175, 177, 202, 213, 222; Fox Science, itens 97, 103, 104; Superlab, item 88; Dicrom, item 70; Sig,a-aldrich, itens 7, 11, 13, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 28, 31, 34, 35, 37, 39, 62, 71, 72, 73, 74, 80, 84, 85, 86, 94, 96, 110, 117, 119, 121, 125, 128, 129, 135, 142, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 171, 173, 174, 178, 179, 182, 190, 192, 193, 196, 198, 203, 210, 214, 215; Orbital, itens 5, 6, 195.

MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA
Pregoeira

(SDEC - 17/12/2020) 130102-00001-2020NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2020**

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora(s) do certame PR SRP 21/2020, a(s) seguinte(s) empresa(s): Waters Technologies, itens 3, 4; Alcacer, item 5; Orbital, itens 6, 7.

ALESSANDRA BARBOSA MORO
Pregoeira

(SDEC - 17/12/2020) 130102-00001-2020NE800001

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
NO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2020 - UASG 130103

Nº Processo: 21043001082201900. DISPENSA Nº 14/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 78533312000158. Contratado : PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIAEIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação Predial (CBO 5143 - área interna e 9922 - área externa), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 09/2020. Fundamento Legal: Inciso XI, do art. 24, da Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2021. Valor Total: R\$676.323,36. Fonte: 144000000 - 2020NE801047. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(SICON - 17/12/2020) 130103-00001-2020NE11111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 130103

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 21043001381201855.

DISPENSA Nº 13/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/01/2021 a 13/01/2022. Valor Total: R\$273.805,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800009 Fonte: 144000000 - 2020NE800510. Data de Assinatura: 17/12/2020.

(SICON - 17/12/2020) 130103-00001-2020NE11111

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2020**

Termo de Execução Descentralizada nº 02/2020 entre a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária. Processo: 21000.080526/2020-97. Objeto: Promover a regularização fundiária nos municípios sergipanos de Indiaroba, Carira e Riachão do Dantas, por meio do georeferenciamento de 6.875 imóveis, que podem compreender glebas públicas, áreas urbanas consolidadas, áreas de expansão urbana, ocupações territoriais rurais, imóveis rurais registrados, imóveis rurais titulados e não registrados, projetos de assentamentos rurais e suas parcelas internas e outras áreas sob gestão de órgãos públicos, e titulação de 2.627 posses, no valor de R\$ 2.727.033,00 (dois milhões e setecentos e vinte e sete mil reais e trinta e três reais), Vigência: 20 meses. Data de assinatura: 16/12/2020, Luiz Antonio Nabhan Garcia - CPF: 926.319.408-49 - Secretário Especial - SEAF/MAPA, Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho - CPF: 807.413.394-04, Presidente - INCRA.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 130149**

Nº Processo: 02209000903202031. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico com fornecimento de peças para a sala segura e todos os seus subsistemas (civil, energia, climatização, detecção e combate a incêndio, monitoramento e segurança), abastecimento de combustível do gerador de energia, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Gabinete do Diretor-geral Esplanada Dos Ministérios, Bloco d 2º Andar - Sala 200, Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130149-5-00007-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA PEREIRA CUNHA
Diretora de Administração e Finanças

(SIASGnet - 17/12/2020) 130149-00001-2020NE080020

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA que celebraram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Universidade Federal de Viçosa - UFV. Processo: Nº 54000.030333/2017-49. O presente Termo Aditivo tem objeto prorrogar de ofício de vigência do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o INCRA e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, tendo em vista a necessidade de adequação do Plano de Trabalho do TED, para a realização de atividades voltadas para o apoio à regularização ambiental de assentamentos implementados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) dentro do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). A execução e vigência da parceria passa a vigorar até 24 de julho de 2022. Data da assinatura: 16/12/2020. Signatário: Giuseppe Serra Seca Vieira, Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento, CPF nº ***.335.625-**. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 373015**

Nº Processo: 54260000342201663. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de roçagem e cercamento do geoglfio do PA Nova Baixa Verde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada do São Francisco S/n. - Bairro Aviário, Aviário - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/373015-5-00002-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SEBASTIÃO DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/12/2020) 373015-37201-2020NE080001